



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N° 17/2015

Governador Edison Lobão, 29 de dezembro de 2015.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 011/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Reforma a Lei nº 020/2000 que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2015.

Presidente: _____
Raimundo Lima de Moraes

Relator: _____
Francisco de Sousa Brasil

Membro: _____
José Cabral Neto

APROVADO EM: 29/12/15

José Pereira Nunes
Presidente

Recebi(mos) em:
05 / 01 / 2016
às 14 h 00 min